



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Autorização de Veiculação/Rádio - nº 04/2025

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

Prezado(a),

Solicitamos a veiculação do spot da campanha abaixo, conforme a disponibilidade desta emissora:

Título do Spot	Duração	Período de Veiculação
PÉ DE MEIA 2025	60"	20/02/2025 a 16/03/2025

PÉ DE MEIA 2025

SINOPSE DA AÇÃO: O Programa de Incentivo Financeiro-Educacional (Pé de Meia), na modalidade de poupança, destina-se a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público. Por meio do incentivo à permanência escolar, o programa visa à democratização, o acesso e a redução da desigualdade social entre os jovens do ensino médio, além de auxiliar na redução da evasão escolar e na promoção da inclusão social por meio da educação, estimulando a integração e mobilidade social. É voltado aos estudantes de baixa renda matriculados no ensino médio regular das redes públicas, pertencentes às famílias inscritas no Programa Bolsa Família. Além da situação de vulnerabilidade social, são critérios de elegibilidade a inscrição do aluno no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e outros que vierem a ser listados em regulamentação.


OBJETIVO: O objetivo desta ação é informar a população sobre a existência e os benefícios do programa Pé de Meia, e estimular a participação dos estudantes do Ensino Médio interessados, como forma de auxílio permanência e dedicação aos estudos.

PROGRAMAÇÃO DAS INSERÇÕES: Os spots deverão entrar no espaço destinado às mensagens de utilidade pública, relacionadas à melhoria da qualidade da educação brasileira, e de forma gratuita, conforme prevê o Acordo de Cooperação MEC/ABERT nº 06/2021, de 06/12/2021. A divulgação e programação das inserções são feitas de acordo com a disponibilidade de grade horária de cada emissora de rádio AM e FM. No entanto, conforme determina o Convênio, a seguinte reserva de espaço deve ser obedecida: 4 minutos diários - de segunda a sexta-feira, distribuídos homogeneamente ao longo da programação nacional diária, entre 6h e 24h, podendo ser composto por spots de 15, 30 e 60 segundos; e 60 segundos diários - de segunda a sexta-feira, entre 7h e 12h, totalizando 5 minutos diários de veiculação. Quanto às demais emissoras parceiras do MEC podem veiculá-lo no espaço destinado a campanhas de utilidade pública.

Todas as veiculações são realizadas de forma gratuita, pelo acordo pactuado entre o MEC/ABERT.

Desde já, agradecemos a parceria. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com a equipe de publicidade deste ministério pelo telefone: 61 2022 7550.

Atenciosamente,


Sérgio Flores de Albuquerque
Chefe da Publicidade - Assessor Especial/Gabinete do Ministro
Ministério da Educação